

## **ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO – ACGs**

Resolução Nº 025/2017 da UFSM – trata das Atividades Complementares de Graduação de forma geral.

### **ACG NO CURSO DE PEDAGOGIA LICENCIATURA PLENA DIURNO**

- A atual normativa para registro das Atividades Complementares de Graduação – **ACG** - foi aprovada em reunião do Colegiado do Curso, em 16/03/2020.
- A carga horária mínima solicitada para as ACGs no Curso de Pedagogia Diurno é de **200h**.
- Devem contemplar ao menos **2** das 9 áreas indicadas no Requerimento.
- A carga horária máxima que pode ser computada por acadêmico(a) é de 700h.

Para registro das ACGs no histórico escolar, o acadêmico deverá apresentar cópia dos documentos (requerimento e comprovantes devidamente identificados) via Portal do Aluno (**Solicitação de registro de ACG** - acesso pelo Portal do Aluno, menu Alteração Curricular\Requerimento de Dispensa, conforme TUTORIAL), preferencialmente, no 7º semestre.

- As atividades a serem computadas serão aquelas realizadas entre o ano de ingresso e o ano de finalização do Curso.

### **São consideradas ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO:**

**1 – Participação em Eventos (até 180h):** Entende-se por eventos: Seminários, Congressos, Conferências, Encontros, Semanas Acadêmicas, Mini-Cursos, Atividades Artístico-Culturais e outras que, embora tenham denominação diversa, pertençam ao mesmo gênero.

– > Anexar cópia do certificado de participação e/ou organização do evento.

**2 – Atuação em Núcleos Temáticos (até 20h por semestre):** Participação em grupo de pesquisa ou de estudo, como colaborador ou participante (sem vinculação de bolsa)

– > Anexar atestado do Coordenador do Grupo de Estudo ou de Pesquisa indicando o tipo de participação, período e carga horária.

– > Se for projeto de pesquisa, o atestado pode ser substituído pelo comprovante do Gabinete de Projetos (GAP), desde que tenha as informações solicitadas.

**3 – Atividades de Extensão (até 80h por item: 3.1 e 3.2)**

3.1 Participação como bolsista em projeto de extensão: anexar comprovante do Gabinete de Projetos (GAP),

3.2 Participação em ações de extensão: anexar certificado ou atestado indicando as ações desenvolvidas, período e carga horária.

#### **4 – Estágio Extracurricular (até 120h por estágio)**

– > Anexar certificado ou atestado indicando as ações desenvolvidas, local do Estágio, período e carga horária total do estágio.

**5 – Atividades de Iniciação Científica e de Pesquisa (até 80h por item: 5.1, 5.2, 5.3):** Considera-se atividade de iniciação científica ou de pesquisa: bolsista em projetos de pesquisa; apresentação de trabalhos em eventos e palestrante ou ministrante de oficina.

5.1 Bolsista de projeto de pesquisa: anexar comprovante do Gabinete de Projetos (GAP).

5.2 Apresentação de trabalho (autor 10h, co-autor 4h): anexar certificado de apresentação do trabalho.

5.3 Palestrante ou ministrante de oficina: anexar certificado ou atestado indicando a atividade desenvolvida, data/período e carga horária correspondente.

**6 – Publicação de Trabalhos (20h por resumo simples, 40h resumo expandido e 80h por texto completo):** resumos, trabalho completo, artigos, capítulos de livro, etc..

– > Anexar cópia da publicação contendo nome, periodicidade, editor, data e página, volume;

– > Se a publicação for em anais de evento, pode ser a folha de rosto com os dados do evento ou similar, além da cópia da publicação.

**7 – Participação em Órgão Colegiado ou Comissão (até 20h por portaria/semestre)**

– > Anexar cópia da portaria de nomeação como membro do órgão colegiado ou da comissão.

**8 – Monitorias ou Tutorias (inclusive EaD, até 120h por certificado)**

– > Anexar atestado do docente responsável pela disciplina informando as atividades desenvolvidas, período e carga horária;

– > Outros tipos de monitoria ou tutoria, anexar atestado ou certificado indicando as atividades desenvolvidas, local, período e carga horária.

## **9 – Atividades Vinculadas à Gestão e Outras Atividades a Critério do Colegiado do Curso (até 80h por atividade)**

9.1 Bolsista em Setores Administrativos (Direção de Centro, Coordenação de Curso, Departamento Didático, Biblioteca, Pró-Reitorias, Laboratórios de Ensino, ...);

9.2 Outras atividades que não estejam contempladas nos itens anteriores como cursos de língua estrangeira, linguagem de sinais, informática, extensão; viagens de estudo; laboratórios; visitas técnicas, atividades voluntárias.

– > Anexar atestado ou certificado contendo as informações sobre atividades desenvolvidas, local, período e carga horária.

Nos casos em que não constar carga horária nos certificados, seguir os parâmetros abaixo:

**1 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS:** Coordenação de mesa – 8h; Comissão organizadora – 20h

**5 – ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE PESQUISA:** Apresentação de trabalhos – 10h; Membro da equipe do trabalho apresentado, co-autor – 4h; Palestrante ou ministrante de oficina – 16h.

**7 – PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS E COMISSÕES:** 8h/mensais.